



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DE 2022, NA 42ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 04/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/04/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza, Titular, Lívia Soares Machado, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 6.563/1978.
- 1.2 Data da instalação:** 30/09/1981.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	05/10/2015	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
LÍVIA SOARES MACHADO	25/10/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
FERNANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	TJ	.	15/09/2011
NAIR ANGELA DOS SANTOS E SILVA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	13/10/2015
FREDERICO AUGUSTO HARADA	AJ	.	17/11/2021
PAULA MAYORAL PEDROSO DA SILVA	AJ	.	12/07/2018
FERNANDA FRANÇA MARTINS DE ARAÚJO ISRAEL	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	26/07/2021
YOSHIMI TAMURA	TJ	.	07/01/2011
MARIA VANIA ROCHA	TJ	.	12/08/2015
HELDER LIBERO STASIAK DE MORAES	TJ	.	05/11/2015
ANGELA MARIA DE SOUZA VIEIRA	AJ	.	31/10/2017
RENATA DE CASTRO MORAIS MENDES	TJ	CALCULISTA	16/11/2015
ANA PAULA RISSATTO SILVA	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/10/2015
CRISTINA DE ALMEIDA SOUZA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	18/01/2016
MATEUS SANTIAGO SILVA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	16/09/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	4	4		4		10min
	Tarde		4	4	4		15min
Instrução	Manhã	1	1		1		20min
	Tarde		1	1	1		10min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						10min
	Tarde					20	10min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3		3		
	Tarde		3	3	3		10min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						

	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã	1					10min
	Tarde			1			10min

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 8 (oito) audiências no módulo diário às segundas e quartas feiras (4 UNA/RO, 1 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), e 16 (dezesesseis) audiências às terças e quintas feiras (8 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), totalizando 48 (quarenta e oito) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	07/07/2022	66	55	09/06/22	38	04

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/07/22	87	189	09/06/22	38	16	07/07/22	66	128	13/06/22	42	17

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
20/05/22	18	06	16/05/22	14	43

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
30/05/22	28	04	-	-	0	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
--	-------	-----	-----	-----	-----	-----

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 63a Vara	41	22
2	SÃO PAULO - 37a Vara	55	40
3	SÃO PAULO - 41a Vara	40	88
4	SÃO PAULO - 84a Vara	68	75
5	SÃO PAULO - 31a Vara	80	70
86	SÃO PAULO - 02a Vara	277	183
87	SÃO PAULO - 75a Vara	224	242
88	SÃO PAULO - 11a Vara	264	264
89	SÃO PAULO - 87a Vara	226	306
90	SÃO PAULO - 82a Vara	180	450
São Paulo - 42a Vara		113	72
Média do Foro		130	161
Média da 2ª Região		148	151
Observação: Dados de 01.01.2022 a 30.4.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022

1	SÃO PAULO - 32a Vara	1959	506	80	26
2	SÃO PAULO - 57a Vara	1495	453	410	103
3	SÃO PAULO - 66a Vara	1717	587	120	16
4	SÃO PAULO - 56a Vara	1684	535	157	42
5	SÃO PAULO - 52a Vara	862	490	970	72
86	SÃO PAULO - 23a Vara	846	274	35	14
87	SÃO PAULO - 16a Vara	862	211	57	11
88	SÃO PAULO - 83a Vara	817	265	43	13
89	SÃO PAULO - 46a Vara	588	353	123	66
90	SÃO PAULO - 63a Vara	839	175	21	6
São Paulo - 42a Vara		1040	299	72	20
Média do Foro		1.167	385	202	37
Observação: Dados até 30.4.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 42a Vara	2021	1.531	29	1.560	1.690	444	1.372	1.585

**Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo**

São Paulo - 42a Vara	2022	538	8	546	479	478	560	1.564
Média do Foro	2021	1.505	9	1.514	1.458	971	1.347	2.122
Média do Foro	2022	503	3	506	484	972	495	2.132
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	507	3	510	479	980	503	2.189

*Observações: Dados até 30.4.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
São Paulo - 42a Vara	2021	626	687	5	3	443	493	1496	1224	2720
São Paulo - 42a Vara	2022	137	139	0	0	247	282	1460	1257	2717
Média do Foro	2021	601	524	2	2	346	403	1.742	1.772	3.514
Média do Foro	2022	127	200	0	0	193	172	1.676	1.742	3.418
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	132	180	0	0	131	121	1.595	1.411	3.006

*Observação: Dados até 30.4.2022.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1377	-16,60%
2021	1531	11,18%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados não foi constatado processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
-	-

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	309
	Aguardando encerramento da instrução	129
	Aguardando prolação de sentença	40
	Aguardando cumprimento de acordo	271
	Com sentença aguardando finalização na fase	815
	<b>Subtotal</b>	<b>1.564</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	0
	Liquidados aguardando finalização na fase	231
	No arquivo provisório	137
	<b>Subtotal</b>	<b>368</b>
Execução	Pendentes de execução	1.460
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	100
	No arquivo provisório	1.257
	<b>Subtotal</b>	<b>2.817</b>
<b>Total</b>		<b>4.749</b>
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2022
Embargos de Declaração	6
Tutelas provisórias	0
Incidentes na liquidação/ execução	0
Total	6
<i>Observação: Dados de 30.4.2022.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000076-98.2020.5.02.0042	23/9/2021	
1000804-76.2019.5.02.0042	25/11/2021	
1000804-76.2019.5.02.0042	18/4/2022	LÍVIA SOARES MACHADO
1000952-19.2021.5.02.0042	11/4/2022	
1000952-19.2021.5.02.0042	26/4/2022	LÍVIA SOARES MACHADO
1001019-81.2021.5.02.0042	22/3/2022	
1001019-81.2021.5.02.0042	29/4/2022	MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA
1001536-86.2021.5.02.0042	14/4/2022	
1001887-35.2016.5.02.0042	13/4/2022	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	39
Cartas Precatórias devolvidas	29
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 30.4.2022.</i>	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2022.



**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias***(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 02/05/2022, constavam **02** (dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000634-63.2015.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2022 11:03:12
1000847-81.2017.5.02.0042	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2022 09:37:28

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

**8. PRAZOS MÉDIOS**

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

**8.1 Fase de conhecimento***(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	142	135	138
o encerramento da instrução	153	219	227
a prolação da sentença	145	217	225

**8.2 Fase de liquidação***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	239	256	252

**8.3 Fase de execução***(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	662	621	604

Ente Público	1.115	1.583	1.204
--------------	-------	-------	-------

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 42a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.400	1.316	1.190

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 42a Vara	2021	1690	610	36,09%
São Paulo - 42a Vara	2022	479	172	35,91%
Média do Foro	2021	1.458	674	46,20%
Média do Foro	2022	484	201	41,54%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	479	201	41,90%

Observação: Dados até 30.4.2022.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 42a Vara	2021	508	1531	1690	17,12%
São Paulo - 42a Vara	2022	444	538	479	51,22%
Média do Foro	2021	908	1.505	1.458	39,58%

Média do Foro	2022	971	503	484	67,15%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	507	479	67,59%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 42a Vara	2021	1914	626	687	72,95%
São Paulo - 42a Vara	2022	1496	137	139	91,49%
Média do Foro	2021	2.138	601	524	80,88%
Média do Foro	2022	1.742	127	200	89,29%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	132	180	89,82%

Observação: Dados até 30.4.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio	Produtividade	Conclusos para prolação
------------	-------------	---------------	-------------------------

	entre a conclusão e a prolação da sentença			de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
FERNANDO MAIDANA MIGUEL		4	3	0	0
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	4,08	892	296	1	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		7	6	0	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		1	0	0	0
LÍVIA HEINZMANN		3	0	0	0
LÍVIA SOARES MACHADO	6,31	772	302	0	0
MARIANA KAWAHASHI		1	0	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA		3	3	3	0
RAQUEL MARCOS SIMÕES		1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		6	0	0	0
<p><i>Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.</i></p>					

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	3,92	294	111	1	0

LÍVIA SOARES MACHADO	5,08	180	60	39	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	0	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	84,67	3	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	3	0	3
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	5	0	0	0	0	0	6
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	465	0	92	0	0	1	597
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	5	7	8	20

Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo

LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	1	3	5
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	3	1	9	13
LÍVIA SOARES MACHADO	488	0	59	3	3	1	650
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	4	5	9
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	3	4
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	1	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	2	8	10
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	8	0	1	0	1	0	10
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	6	4	14	24

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	2	3
GRAZIELA EVANGELISTA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	123	0	24	0	5	1	188
LÍVIA HEINZMANN	0	0	0	0	0	2	2
LÍVIA SOARES MACHADO	126	0	30	0	1	1	180
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	1	2
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	1	1	4	6

Observação: Dados até 30.4.2022.

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

#### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º
São Paulo - 42a Vara	2001 a 2500	0,2025	0,3157	0,4750	0,3711	0,4230	0,3574	33º

A 42ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,3574, que indica que a Unidade está na **33ª** colocação na Região.

#### 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

## 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2022.

### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.547</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	696	25/10/2016 17:58:56
Aguardando audiência	210	25/01/2022 21:39:01
Aguardando cumprimento de acordo	196	14/05/2021 10:54:45
Aguardando final do sobrestamento	45	01/03/2019 18:11:14
Aguardando prazo	298	06/12/2021 18:58:36
Assinar despacho	4	12/04/2022 11:51:50
Assinar sentença	1	29/04/2022 14:35:33
Conclusão ao magistrado	4	11/03/2022 11:59:31
Elaborar decisão	3	29/03/2022 19:14:02
Elaborar sentença	42	10/03/2022 08:06:04
Escolher tipo de arquivamento	3	21/02/2022 12:56:25
Preparar expedientes e comunicações	15	11/04/2022 18:25:11
Recebimento de instância superior	1	29/04/2022 17:30:11
Remeter ao 2o Grau	29	03/02/2022 05:00:01
<b>Liquidação</b>	<b>220</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	18	13/12/2018 19:32:56
Aguardando final do sobrestamento	14	27/01/2020 10:54:56
Aguardando prazo	121	24/08/2021 09:10:07
Conclusão ao magistrado	57	29/03/2022 08:05:27
Elaborar decisão	1	27/04/2022 17:41:49
Elaborar despacho	1	01/04/2022 08:48:31
Preparar expedientes e comunicações	4	01/04/2022 12:40:18
Remeter ao 2o Grau	4	03/02/2022 05:03:49
<b>Execução</b>	<b>1.346</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	161	07/02/2018 17:00:40
Aguardando cumprimento de acordo	1	29/04/2022 17:09:49
Aguardando final do sobrestamento	269	12/12/2019 17:57:59
Aguardando prazo	736	10/12/2021 19:01:09
Assinar sentença	4	18/04/2022 16:56:59
Conclusão ao magistrado	39	30/03/2022 17:06:36
Elaborar sentença	1	29/04/2022 10:04:11
Escolher tipo de arquivamento	2	14/02/2022 19:10:16
Preparar expedientes e comunicações	120	04/04/2022 14:40:13
Recebimento de instância superior	2	29/04/2022 12:21:31
Remeter ao 2o Grau	11	08/04/2022 16:39:12
<b>Arquivados</b>	<b>11.378</b>	
Arquivo	5.462	17/02/2020 12:30:56
Arquivo definitivo	5.106	24/02/2016 11:21:07
Arquivo provisório	220	27/04/2017 13:58:22
Cartas devolvidas	590	25/02/2016 18:47:43
<b>Total geral</b>	<b>14.491</b>	

## 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/05/2022.



Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **80** (oitenta) petições não apreciadas no menu Escaninho.

#### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	101,92%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	102,93%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	139,54%
*Caso o resultado seja "Não se aplica*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência:30/04/22.	

#### 15. PROCESSOS ANALISADOS

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000875- 10.2021.5.02.0042	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 13/05/2022. A instrução processual foi encerrada, conforme ata de audiência de 15/03/2022. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.  Último andamento: em 15/03/2022, ata de audiência.	- Não há.
1001300- 37.2021.5.02.0042	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 15/06/2022, conforme	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	despacho de 29/03/2022.  Último andamento: em 01/04/2022, consta juntada de parecer técnico.	

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000752- 51.2017.5.02.0042	Homologada a liquidação em 01/06/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras não foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, foram utilizados.  Último andamento: em 18/04/2022, consta juntada de substabelecimento sem reservas de poderes.	- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.
1001156- 68.2018.5.02.0042	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, foram utilizados. Jugou-se procedente o pedido de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme sentença id 76b40c3.  Último andamento: em 27/01/2022, consta agravo de petição em IDPJ.	- Dar prosseguimento ao processo.
1000654- 03.2016.5.02.0042	Homologada a liquidação em 26/11/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB, foram utilizados. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, conforme despacho id	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>70a9b9a. Expediram-se mandados para intimação dos sócios para que apresentem suas defesas no prazo de 15 (quinze) dias.</p> <p>Último andamento: em 15/04/2022, consta certidão de intimação ao sócio para se manifestar acerca do IDPJ.</p>	
1000673-04.2019.5.02.0042	<p>Homologada a liquidação em 12/02/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, Censec, foram utilizados.</p> <p>Último andamento: em 11/03/2022, consta petição do autor para solicitar a desconsideração da personalidade jurídica.</p>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000438-03.2020.5.02.0042	<p>O despacho exarado em 30/03/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: em 05/04/2022, há contrarrazões ao recurso ordinário.</p>	- Não há.
1001318-34.2016.5.02.0042	<p>O despacho exarado em 30/03/2022, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: em 08/04/2022, há contraminuta ao agravo de petição.	

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001683-54.2017.5.02.0042	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. O convênio Sisbajud foi utilizado. Não consta a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: em 22/11/2019, há notificação dirigida às partes para ciência da remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	<p>- Desarquivar os autos para utilizar os convênios Arisp, Renajud, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação de inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>
1000253-33.2018.5.02.0042	<p>Homologada a liquidação em 09/10/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial e, com isso, foi expedido certidão para a habilitação do crédito do exequendo.</p> <p>Último andamento: em 27/01/2022, registro da devedora no BNDT.</p>	- Não há.
1000812-53.2019.5.02.0042	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial e, com isso, foi expedido certidão para a</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>habilitação do crédito do exequendo.</p> <p>Último andamento: em 04/02/2020. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	
1001372-97.2016.5.02.0042	<p>Homologada a liquidação em 18/10/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Noticiou-se que a executada se encontra em recuperação judicial e, com isso, foi expedido certidão para a habilitação do crédito do exequendo.</p> <p>Último andamento: em 16/03/2020, consta juntada de procuração.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/05/2022.

Havia **75** (setenta e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0002876-97.2012.5.02.0042	26/02/2021	25/03/2021
0021600-57.2009.5.02.0042	21/05/2018	12/06/2018
0072800-74.2007.5.02.0042	17/06/2019	26/06/2019
0002915-26.2014.5.02.0042	18/02/2020	11/03/2020
0175200-98.2009.5.02.0042	15/05/2015	28/05/2015
0069900-55.2006.5.02.0042	09/12/2015	19/02/2016
0018300-87.2009.5.02.0042	12/06/2017	26/06/2017
0000765-38.2015.5.02.0042	05/06/2020	12/06/2020
0002867-38.2012.5.02.0042	05/06/2020	15/06/2020
0000755-91.2015.5.02.0042	24/06/2020	29/06/2020
0000372-84.2013.5.02.0042	16/11/2020	07/12/2020
1001988-72.2016.5.02.0042	11/12/2020	17/02/2021
0002263-77.2012.5.02.0042	28/04/2020	27/05/2020

**Ata da Correição Ordinária realizada na 42ª Vara do Trabalho de São Paulo**

0000967-20.2012.5.02.0042	18/09/2020	23/10/2020
0003067-45.2012.5.02.0042	19/02/2021	05/03/2021
0069100-23.1989.5.02.0042	28/05/2002	28/05/2002
0106400-91.2004.5.02.0042	24/03/2017	17/04/2017
0106400-91.2004.5.02.0042	24/03/2017	17/04/2017
0000542-22.2014.5.02.0042	31/01/2020	03/04/2020
0002681-49.2011.5.02.0042	29/05/2020	12/06/2020
0002310-17.2013.5.02.0042	19/06/2020	24/06/2020
1000029-66.2016.5.02.0042	19/06/2020	24/06/2020
0210200-04.2005.5.02.0042	03/03/2021	07/04/2021
0210200-04.2005.5.02.0042	03/03/2021	07/04/2021
0210200-04.2005.5.02.0042	03/03/2021	07/04/2021
0210200-04.2005.5.02.0042	03/03/2021	07/04/2021
0210200-04.2005.5.02.0042	03/03/2021	07/04/2021
0210200-04.2005.5.02.0042	03/03/2021	07/04/2021
0210200-04.2005.5.02.0042	03/03/2021	07/04/2021
1001135-92.2018.5.02.0042	05/05/2021	27/05/2021
1001763-52.2016.5.02.0042	-	14/06/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
0271500-21.1992.5.02.0042	14/05/2021	27/05/2021
1001416-82.2017.5.02.0042	05/06/2020	12/06/2020
0018300-92.2006.5.02.0042	09/06/2020	15/06/2020
0106200-45.2008.5.02.0042	06/11/2020	01/12/2020
0174100-50.2005.5.02.0042	06/08/2014	25/08/2014
0189900-79.2009.5.02.0042	12/05/2016	01/06/2016
0189900-79.2009.5.02.0042	24/01/2019	06/02/2019
0001612-16.2010.5.02.0042	02/04/2019	11/04/2019
0001612-16.2010.5.02.0042	02/04/2019	11/04/2019
0189900-79.2009.5.02.0042	30/03/2020	27/04/2020
0189900-79.2009.5.02.0042	30/03/2020	27/04/2020
0189900-79.2009.5.02.0042	30/03/2020	27/04/2020
0189900-79.2009.5.02.0042	30/03/2020	27/04/2020

0189900-79.2009.5.02.0042	30/03/2020	27/04/2020
0189900-79.2009.5.02.0042	30/03/2020	27/04/2020
0001481-41.2010.5.02.0042	11/03/2020	03/04/2020
0004400-42.2006.5.02.0042	10/05/2021	24/06/2021
0064500-31.2004.5.02.0042	12/01/2015	11/03/2015
0006700-31.1993.5.02.0042	27/06/2006	27/06/2006
0000510-22.2011.5.02.0042	29/01/2020	20/02/2020
0001787-68.2014.5.02.0042	05/06/2020	15/06/2020
0221700-28.2009.5.02.0042	10/11/2014	23/01/2015
0265700-50.2008.5.02.0042	12/06/2017	26/06/2017
0265700-50.2008.5.02.0042	12/06/2017	26/06/2017
1002122-65.2017.5.02.0042	28/04/2021	27/05/2021
0000453-04.2011.5.02.0042	15/09/2017	19/10/2017
0001453-68.2013.5.02.0042	26/03/2018	18/04/2018
0000632-69.2010.5.02.0042	11/04/2018	07/05/2018
0002393-33.2013.5.02.0042	12/05/2021	03/06/2021
0084100-67.2006.5.02.0042	31/10/2017	05/12/2017
0000749-26.2011.5.02.0042	21/03/2018	18/04/2018

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **07/05/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

### 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 28/09/2021 x 02/05/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	79 dias	87 dias* (28/07/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	78 dias	38 dias (09/06/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	77 dias	66 dias (07/07/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	-	38 dias (09/06/2022) (Há apenas QUATRO audiências marcadas)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	79 dias	66 dias (07/07/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	56 dias	42 dias (13/06/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.



\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **87 dias** - considerando a designação mais distante para **28/07/2022**, averiguou-se que a pauta ficou impactada em razão da reclamatória de no. 1000581-21.2022.5.02.0042, audiência para 28/07/2022, sem motivo aparente. Assim, concluiu-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RO, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **65 dias**. No entanto, consulta realizada pela Assessoria ao sistema PJE revelou que a data correta da audiência do Processo 1000581-21.2022.5.02.0042 é 06/07 e não 28/07\*.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 02/05/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, NÃO havia processos na condição "sine die".

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **09/05/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **18 (dezoito)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações

específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a

redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na

semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1000179-13.2017.5.2.42	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1000300-41.2017.5.2.42	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000959-16.2018.5.2.42	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000310-17.2019.5.2.42	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001673-39.2019.5.2.42	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos

pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.7 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000536-18.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia onze de maio de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza, Titular, Livia Soares Machado, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 42ª Vara do Trabalho de São Paulo, Ana Paula Rissatto Silva, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Considerando a presteza e o esmero com que o Ilma. Diretora de Secretaria, Sra. Ana Paula Rissatto Silva, e os demais serventuários lotados na Secretaria da 42ª Vara do Trabalho de São Paulo, concretizam as ordens exaradas pelas autoridades responsáveis pela prestação jurisdicional, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais de todos os servidores lotados na Unidade Judiciária Inspeccionada, bem como no prontuário das Exmas. Juízas Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza e Lívia Soares Machado.

**24. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**SERGIO PINTO MARTINS**

Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**

Secretária da Corregedoria Regional